SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 1 de 15

R\$ 0.00

#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0011

Valor: R\$ 407.714,60

Contrapartida:

Nº da Emenda: 0011 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA** 

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5679 0 • CONTA: 606976 2

#### **TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

INTEGRAÇÃO

#### VIGÊNCIA

02-04-2025 a 02-04-2026

#### **OBJETO**

Execução do projeto Integração que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (PNDH).

#### **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Execução do projeto Integração que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (PNDH).

#### **CONTRAPARTIDA**

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 10 Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto "IntegrAção" está alinhado com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional e Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 7.037/2009 e atualizado pelo Decreto nº 7.177 e maio de 2010. Esse programa reconhece os direitos humanos como uma política de Estado, pautada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades que possibilitem o pleno desenvolvimento de todos, de forma livre e autônoma. Fundamenta-se, assim, em princípios essenciais para o fortalecimento da democracia no Brasil, tais como o diálogo contínuo entre o Estado e a sociedade civil, a transparência na gestão pública, a primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais, o caráter laico do Estado, o fortalecimento do pacto federativo, a universalidade e indivisibilidade dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, o desenvolvimento sustentável, o respeito à diversidade, o combate às desigualdades e a erradicação da fome e da extrema pobreza.

Entre os objetivos primordiais do Programa, destaca-se a transversalidade de suas diretrizes e ações, bem como o compromisso nacional na implementação de seus objetivos. Dessa forma, as iniciativas governamentais demandam a participação ativa de atores locais para a execução das ações propostas, promovendo a coordenação entre as políticas públicas do Governo Federal e os públicos atendidos, considerando suas necessidades específicas para alcançar os resultados esperados. Uma das diretrizes centrais do Programa Nacional de Direitos Humanos é a promoção dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, garantindo-lhes um desenvolvimento sem discriminação e assegurando sua participação e direito de opinião.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei  $n^{\circ}$  8.069/90) assegura, em seu artigo  $3^{\circ}$ , que "a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**I** 

PÁG: 2 de 15

## TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0011

 Valor:
 R\$ 407.714,60

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

condições de liberdade e de dignidade". O Estatuto reafirma a responsabilidade do Estado e da sociedade na garantia desses direitos. Diante disso, é imprescindível reconhecer que este público, assim como jovens e demais grupos da população, necessita de políticas públicas eficazes que assegurem seus direitos e promovam seu desenvolvimento. O projeto "IntegrAção" reforça o compromisso com essas políticas, contribuindo para a prevenção de riscos sociais, o combate à violação de direitos e a inclusão social. Para tanto, propõe a realização de atividades organizadas, que incluem conteúdos socioeducacionais, práticas esportivas, culturais, recreativas, lúdicas e formativas para a cidadania, garantindo progressivamente aquisições importantes aos seus participantes, conforme seu ciclo de vida. Trata-se, assim, de uma intervenção social estruturada, voltada à promoção da dignidade e ao fortalecimento da cidadania.

#### **METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : Atender 100 (cem) cidadãos contagenses, por meio da disponibilização 200 (duzentas) vagas, em 11 (onze) meses (considerando que o primeiro mês é para desenvolvimento das atividades meio e administrativas) nas oficinas de: lazer, recreativas, socioeducativas, tecnologias e culturais, conforme projeto básico.

 Unidades/Públicos-alvo:
 USUÁRIOS
 QTDE:
 70 a 100
 PRAZO:
 02-05-2025 a 02-04-2026

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

OFICINA DE INGLÊS ou APOIO PEDAGÓGICO: 2h/semanla por turma, serão 50 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

DANÇA ADULTO: 01 vez por semana/ 02 por dia, serão 10 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

DANÇA INFANTIL INCIANTE: 01 vez por semana/ 02 por dia, serão 25 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

DANÇA INFANTIL OU INFANTO JUVENIL INTERMEDIÁRIO 2 E 3: 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 20 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

FUNCIONAL KIDS: 01 vez por semana/02 horas por dia., serão 20 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

FUNCIONAL ADULTO: 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 15 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

OFICINA DE FUTEBOL/FUTSAL: 02 h por dia, 02 vezes na semana, serão 30 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca e

OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO: 01 h por dia / 02 vezes na semana, serão 55 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.

OFICINA DE RECREAÇÃO: 3 encontros ano com duração de 3 horas cada, executada presencialmente no Polo Água Branca.

OFICINA TEM GENTE NA COZINHA: 01 vez por semana/02 horas por dia, executada presencialmente no Polo Água Branca.

#### Forma de Execução

A execução do projeto será realizada por meio de atividades organizadas em oficinas temáticas, eventos e ações intersetoriais. As atividades serão planejadas e executadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo educadores, assistentes sociais, instrutores esportivos e culturais, garantindo uma abordagem inclusiva e participativa. A metodologia adotada seguirá os seguintes eixos:

- 1. Planejamento e Mobilização: Identificação dos beneficiários, definição das oficinas, validação daquelas já previstas e capacitação da equipe técnica
- 2. Execução das Oficinas e Atividades: Contratação de pessoal, aquisição de materialidade e equipamentos, desenvolvimento das oficinas de lazer, cultura, recreação e educação em espaços comunitários previamente definidos.
- 3. Monitoramento e Avaliação: Desenvolvimento de instrumentos e estratégias de avaliação periódica, frequência dos participantes e impactos sociais das atividades.
- 4. Realização da prestação de contas.

Para o desenvolvimento das oficinas no formato presencial, será utilizada seguinte metodologia:

- 1. O projeto será realizado de forma itinerante, em equipamentos públicos e privados (conforme cessão de espaço previsto).
- 2. As oficinas serão realizadas no período da manhã e tarde, exceto as oficinas de esportes e dança, que poderão sofrer alteração para atendimento à demanda local.
- 3. Dias e carga horária: cada oficina terá a duração variável entre 01 a 03 horas diárias. Os dias e horários serão organizados de acordo com a demanda da comunidade.
- 4. Durante o período de execução do projeto almejamos atender 100 (cem) cidadãos contagenses, por meio da disponibização de 200



PÁG: 3 de 15



#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 407.714,60

(duzentas) vagas nas oficinas.

- 5. Os conteúdos das oficinas serão adaptados de acordo com a demanda, considerando a faixa-etária dos interessados e o nível de desenvolvimento que se encontram.
- 6. As atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar, de segunda-feira a sexta-feira, podendo se estender para os sábados em decorrência da demanda apresentada.
- 7. Nas férias e recessos escolares a equipe do projeto avaliará a pertinência de manter as atividades, em decorrência do número de participantes. Em havendo demanda de atendimento nestes períodos organizaremos atividades recreativas e abriremos a possibilidade de participar família e comunidade.
- 8. Todos os participantes, menores, deverão apresentar as declarações de escolaridade (exceto os participantes que irão apenas nos encontros trimestrais).
- 9. Todos os participantes assinarão o termo de compromisso e de autorização de imagem.
- 10. Os Instrutores de oficina farão planejamento mensal e encaminharão para a Coordenação juntamente com o relatório de atividades.
- 11. Os Instrutores de oficina construirão o programa das oficinas adaptado à realidade e demanda das turmas.
- 12. Os participantes serão certificados trimestralmente quanto a participação nas atividades, como forma de motivá-los a permanecer no projeto e também para promover a socialização entre eles, os familiares e a comunidade. Além disso, os encontros recreativos trimestrais permitirão a divulgação do projeto e da parceria, trazendo publicidade em cumprimento das normativas de fomento às parcerias entre à Administração Pública e o Terceiro Setor.
- 13. As atividades serão monitoradas para adequação da metodologia e avaliação de resultados.
- 14. Faremos encontros para orientação dos Instrutores de oficina e da equipe mensalmente e esporadicamente sempre que houver necessidade.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros para aferição: Adesão mínima do público alvo, com índicador mínimo de 70% (setenta por cento) da meta estabelecida; Meios para aferição: Lista de presença, cadastro de beneficiários, relatório de atividades e relatório fotográfico.

DESEMBOLSO FINANCEIRO					
CÓDIGO/FONTE PROGRAMÁTICA					
51500000 - EMENDAS PARL	AMENTARE	S MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUR	EZA DE	E DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 3350	4100		R\$ 372.214,60
PARCELA		MÊS/AN	ю		VALOR DA PARCELA
1		04-20	25	R\$ 124.071,53	
2		07-20	25	R\$ 124.071,53	
3		10-20	25	R\$ 124.071,54	
TOTAL PARCELAS:				R\$ 372.214,60	
CÓDIGO/FONTE	DIGO/FONTE PROGRAMÁTICA		PROGRAMÁTICA		
51500000 - EMENDAS PARL	51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS 1181.14.422.0005.1035		1181.14.422.0005.1035		
ТІРО	FICHA	NATUR	EZA DE	A DE DESPESAS VALOR	
MUNICIPAL		I: 44504	100	.00 R\$ 35.500,00	
PARCELA		MÊS/AN	10	VALOR DA PARCELA	
1		04-20	25	R\$ 35.500,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 407.714,60		



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 4 de 15

#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0011

 Valor:
 R\$ 407.714,60

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 74.330,78	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 35.500,00	
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 25.934,06	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 138.727,72	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 9.199,40	
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.022,64	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 96.000,00	
	R\$ 407.714,60	

#### **PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

## **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

#### **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 13º SAKPARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Profissional essencial a execução administrativa do projeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.994,74
2	R\$ 3.994,74
3	R\$ 3.994,74
4	R\$ 3.994,74
5	R\$ 3.994,74
6	R\$ 3.994,74
7	R\$ 3.994,74
8	R\$ 3.994,74
9	R\$ 3.994,74
10	R\$ 3.994,74
11	R\$ 3.994,74
12	R\$ 3.994,74
TOTAL PARCELAS:	R\$ 47.936,88

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

## **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 13º SAKPARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

Profissional necessário à execução da parceria.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.639,39



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 5 de 15

#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

## UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**| Valor: R\$ 407.714,60
| Contrapartida: R\$ 0,00

		Contrapartida:	R\$ 0,00
		-	
PARCELA			VALOR DA PARCELA
2			R\$ 2.639,39
3			R\$ 2.639,39
4			R\$ 2.639,39
5			R\$ 2.639,39
6			R\$ 2.639,39
7			R\$ 2.639,39
8			R\$ 2.639,39
9			R\$ 2.639,39
10			R\$ 2.639,39
TOTAL PARCELAS:			R\$ 26.393,90
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E	MAT.PERMANENTE		
<b>KIT VIOLÃO</b> 10 kits violão, capa, afinador e palhet	as (valor unitário R\$ 480,00)		
PARCELA			VALOR DA PARCELA
1			R\$ 4.800,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E	MAT.PERMANENTE		
KIT TECLADO MUSICAL 6 kits teclado musical e capa (valor u	nitário R\$ 650,00)		
PARCELA			VALOR DA PARCELA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.900,00

## INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

#### **FLAUTA DOCE SOPRANO**

23 flautas doce sopranos (valor unitário R\$ 50,00)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.150,00

# INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

#### **BATERIA PREMIUM COMPLETA**

03 baterias premium completas (valor unitário R\$ 2.900,00)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.700,00

#### INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

#### **MICROFONE SEM FIO**

06 Microfones com fonte Sistema de Transmissão Sem Fio UHF (valor unitário R\$ 180,00)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 6 de 15

#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

## UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0011

Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 0,00

PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 1.080,00
INVESTIMENTO/EQUIPAM	ENTOS E MAT.PERMANENTE	
CAIXA DE SOM AMPLIFIC 1 caixa de som amplificada		
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 800,00
INVESTIMENTO/EQUIPAM	ENTOS E MAT.PERMANENTE	
CADEIRAS DE PLÁSTICO 30 cadeiras plásticas, capad	cidade de 182kg (valor unitário R\$ 40,00)	
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 1.200,00
INVESTIMENTO/EQUIPAM	ENTOS E MAT.PERMANENTE	
BARRA MÓVEL PARA BAL 1 barra móvel para ballet 1		
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 690,00
INVESTIMENTO/EQUIPAM	ENTOS E MAT.PERMANENTE	
<b>JOGO DE ILUMINAÇÃO</b> 01 Mesa controle 8/16 e 05	canhões refletores led	
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 670,00
INVESTIMENTO/EQUIPAM	ENTOS E MAT.PERMANENTE	
<b>ARMÁRIO ALTO FECHADO</b> 04 Armários alto fechado (v		
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 2.320,00
INVESTIMENTO/EQUIPAM	ENTOS E MAT.PERMANENTE	
<b>BAQUETA</b> 10 pares de baquetas de m	adeira (valor unitário R\$ 20,00)	
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 200,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

03 ventiladores coluna, 3 velocidades, hélice de 6 pás de 40 cm (valor unitário R\$ 240,00)

**VENTILADOR COLUNA** 



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 7 de 15

## TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 407.714,60

PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 720,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E	MAT.PERMANENTE	
COMPUTADOR COMPLETO 02 computadores corel i5, 8gb de mer	nória, 1tb hd, monitor led 19\\\", mouse e teclado (valor unitário R\$ 2.500,00)	
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 5.000,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E	MAT.PERMANENTE	
CAJON SK 1000 03 cajon sk 1000 com esteira 12 fios (	valor unitário R\$ 370,00)	
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 1.110,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E	MAT.PERMANENTE	
KIT BRINQUEDOS MONTESSORI 04 kit musical brinquedos montessori,	19 peças (valor unitário R\$ 440,00)	
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 1.760,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E	MAT.PERMANENTE	
INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO		
2 kits de instrumentos de percussão (v	valor unitário R\$ 700,00)	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00

# **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

# MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

Tonner, papelaria em geral, clipes, canetas, lápis, borracha, grampeadores, carimbos,pastas, plásticos, grampos, agenda e demais materiais de escritório necessários à execução da parceria.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 250,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 250,00
4	R\$ 250,00
5	R\$ 250,00
6	R\$ 250,00
7	R\$ 250,00
8	R\$ 250,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 8 de 15

#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 407.714,60

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 250,00
10	R\$ 250,00
11	R\$ 250,00
12	R\$ 250,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.000,00

#### **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

#### **MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

Materiais necessários a execução de todas as oficinas previstas

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.250,00
2	R\$ 1.250,00
3	R\$ 1.250,00
4	R\$ 1.250,00
5	R\$ 1.250,00
6	R\$ 1.250,00
7	R\$ 1.250,00
8	R\$ 1.250,00
9	R\$ 1.250,00
10	R\$ 1.250,00
11	R\$ 1.250,00
12	R\$ 1.250,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 15.000,00

## **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

#### **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

sabão, bucha, esponja, limpa vidro, papel higiênico, sabonete, aromatizador de ar, cera, alcool, papel toalha e demais materiais necessários à execução da parceria.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 61,17
2	R\$ 61,17
3	R\$ 61,17
4	R\$ 61,17
5	R\$ 61,17
6	R\$ 61,17



PÁG: 9 de 15



#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 61,17
8	R\$ 61,17
9	R\$ 61,17
10	R\$ 61,17
11	R\$ 61,17
12	R\$ 61,19
TOTAL PARCELAS:	R\$ 734,06

#### **CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

#### **MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Exames demissionais e admissionais exigíveis a contratação de profissionais no regime celetista.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 150,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 300.00

#### **CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

# **INSTRUTORES DE OFICINAS**

Serão contratados uma média de 07 instrutores para o desenvolvimento das oficinas. A contratação será via MEI/PJ, com valor médio mês por instrutor de R\$ 1.882,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 11.535,64
2	R\$ 11.535,64
3	R\$ 11.535,64
4	R\$ 11.535,64
5	R\$ 11.535,64
6	R\$ 11.535,64
7	R\$ 11.535,64
8	R\$ 11.535,64
9	R\$ 11.535,64
10	R\$ 11.535,64
11	R\$ 11.535,64
12	R\$ 11.535,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 138.427,72

## OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 10 de 15

#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

 Modalidade: Emenda Parlamentar 0011
 Valor:
 R\$ 407.714,60

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

#### **VALE ALIMENTAÇÃO**

Vale alimentação para assistente administrativo que será contratada por 10 meses

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.000,00

# **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

#### **VALE ALIMENTAÇÃO**

Vale alimentação para contratação da Coordenação com duração de 12 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

# **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

# **AUXILIO TRANSPORTE**

Auxílio transporte para o Assistente administrativo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 11 de 15

## TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

## UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0011	Valor:	R\$ 407.714,60
Modalidade. Ellielida Parlamentai 0011	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 19,94
2	R\$ 19,94
3	R\$ 19,94
4	R\$ 19,94
5	R\$ 19,94
6	R\$ 19,94
7	R\$ 19,94
8	R\$ 19,94
9	R\$ 19,94
10	R\$ 19,94
TOTAL PARCELAS:	R\$ 199,40

# **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

#### **AUXILIO TRANSPORTE**

Auxílio transporte para Coordenação que será contratada por 12 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 200,00
5	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 200,00
8	R\$ 200,00
9	R\$ 200,00
10	R\$ 200,00
11	R\$ 200,00
12	R\$ 200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.400,00

# **ENCARGOS SOCIAIS**

INSS COTA PATRONAL, INSS TERCEIROS, GILRAT, PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.758,04



PÁG: 12 de 15



#### TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Valor: R\$ 407.714,60 Modalidade: Emenda Parlamentar 0011 Contrapartida: R\$ 0,00

VALOR DA PARCELA	PARCELA
R\$ 1.758,04	2
R\$ 1.758,04	3
R\$ 1.758,04	4
R\$ 1.758,04	5
R\$ 1.758,04	6
R\$ 1.758,04	7
R\$ 1.758,04	8
R\$ 1.758,04	9
R\$ 1.758,04	10
R\$ 1.058,61	11
R\$ 1.058,61	12
R\$ 19.697,62	TOTAL PARCELAS:

# **FGTS E MULTA RESCISÓRIA DO FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 743,02
2	R\$ 743,02
3	R\$ 743,02
4	R\$ 743,02
5	R\$ 743,02
6	R\$ 743,02
7	R\$ 743,02
8	R\$ 743,02
9	R\$ 743,02
10	R\$ 743,02
11	R\$ 447,41
12	R\$ 447,41
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.325,02

# CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

## GENEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHES PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS

Biscoitos, bolos, salgados, sucos, refrigentes, café, chá, pipoca, bombom e demais produtos alimentícios.



PÁG: 13 de 15

# TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 407.714,60

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.200,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

#### **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Profissional necessária a execução da parceria.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
12	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 72.000,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

#### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Profissional de orientação à OSC quanto a segurança jurídica da parceria.



PÁG: 14 de 15



## TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

## UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0011**Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 407.714,60

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00
8	R\$ 1.500,00
9	R\$ 1.500,00
10	R\$ 1.500,00
11	R\$ 1.500,00
12	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.000,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

#### **ASSESSORIA CONTÁBIL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 500,00
12	R\$ 500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.000,00

## **ENCARGOS SOCIAIS**

# RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

TOTAL GERAL: R\$ 407.714,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 15 de 15

## TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. № 828 - APOSTILAMENTO № 1

#### UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM

CNPJ: 12.993.609/0001-98 • Thalles Henrique Batista Benzaquen • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.913.266-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 9 9541-5740 (31)-99541-5740 udecon@udecon.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 0011

Contrapartida: R\$ 407.714,60

R\$ 407.714,60

Contagem, 24 de Outubro de 2025.

#### Thalles Henrique Batista Benzaquen

\*\*\*.913.266-\*\*
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

**CARLA REGINA LOPES SILVA** 

\*\*\*.399.846-\*\* GESTOR(A) DA PARCERIA

**MARCELO LINO DA SILVA** 

\*\*\*.829.146-\*\*

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA